



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto do corrente ano, DELIBERA o seguinte:

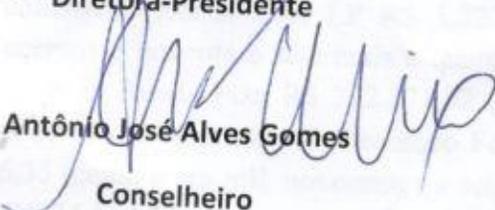
Art. 1º - Fica aprovada a Demonstração Contábil do Primeiro Semestre de 2022.

Art. 2º - Para os efeitos legais encaminha-se para publicação.

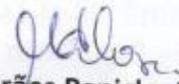
Paraíba do Sul, 23 de agosto 2022.


Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente


Antônio José Alves Gomes

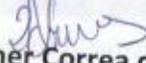
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira

Conselheira


Maria de Fátima de Oliveira Santos

Conselheira


Vagner Correa de Abreu

Conselheiro